SENTENÇA

Processo Físico nº: 0018070-02.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens

Proprios Cidade Aracy Ltda e outros

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível >>:

Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da ausência de manifestação, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 03 de junho de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA

Aos _____ Recebi estes autos em Cartório. Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA